

PORTARIA N.º 9623, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019

"Concede novo período de férias regulamentares a Servidora Rafaela Marchi"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, considerando que a Servidora Municipal **Rafaela Marchi**, Matrícula n.º 1241, no Cargo em Comissão de Diretora do Departamento de Projetos, foi convocada para retornar ao trabalho por interesse do serviço público, pela Portaria n.º 9455, de 22 de Outubro de 2018, durante o período de gozo regular das férias, **Concede**, período complementar de férias, de 06 de Março a 25 de Março de 2019, compensatório a convocação antes referida, complementando assim direito adquirida.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 15 de Fevereiro de 2019.

PAULO JOEL FERREIRA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

OSMAR GHISLENI
Secretário Municipal da Administração
e Planejamento.